



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 18-04-2023.

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dez horas e dez minutos, reuniu-se na Sala 301 das Comissões Permanentes, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores José Freitas, Cláudia Araújo, Aldacir Oliboni, Lourdes Sprenger, Mônica Leal e Psicóloga Tanise Sabino. Constatada a existência de quórum o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e, de imediato, foi aprovada a Ata da reunião (ordinária) anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma. De imediato, foram DISTRIBUÍDOS, para Parecer, os seguintes processos: ao vereador José Freitas, a Indicação nº 026/23 (Processo nº 0273/23); à vereadora Lourdes Sprenger, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 022/22 (Processo nº 0608/22); ao vereador Aldacir Oliboni, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 020/22 (Processo nº 0588/22); à vereadora Cláudia Araújo, o Projeto de Lei do Legislativo nº 331/22 (Processo nº 0654/22); à vereadora Psicóloga Tanise Sabino, o Projeto de Lei do Legislativo nº 039/23 (Processo nº 0084/23); ao vereador José Freitas, o Projeto de Lei do Legislativo nº 016/23 (Processo nº 0040/23) e, à vereadora Mônica Leal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 040/23 (Processo nº 0086/23). Acrescenta-se, ainda, que foram lidos, discutidos e EMPATADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, no dia dezoito de abril do corrente, os seguintes Pareceres: nº 026/23 (Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 009/21 – Processo nº 0309/21) e nº 027/23 (Projeto de Lei do Executivo nº 312/21 – Processo nº 0757/21), ambos de autoria da vereadora Mônica Leal. Em prosseguimento, foi lido, discutido e REJEITADO o Parecer nº 029/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 398/21 – Processo nº 0951/21), de autoria da vereadora Psicóloga Tanise Sabino. Dando prosseguimento, o senhor Presidente informou que a pauta trataria da retomada do programa Mais Médicos, do Governo Federal, com a contratação de médicos intercambistas, bem como da respectiva inexigência do exame de validação de diplomas universitários obtidos fora do país, o Revalida. Ainda afirmou que o tema estava relacionado à falta de médicos na rede de assistência em saúde. De imediato, destacou a presença dos senhores Carlos Orlando Sparta, presidente do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul; Marcos Rovinski, presidente do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul; Dirceu Rodrigues, diretor de patrimônio da Associação Médica do Rio Grande Do Sul; Mauro Sparta, secretário da Secretaria Municipal de Saúde, e demais nomes registrados na lista de presenças. Na sequência, o senhor Presidente concedeu a palavra à proponente da reunião, vereadora Mônica Leal, a qual declarou ser autora de moção de repúdio contra o Programa Mais Médicos, do Governo Federal, pois se preocupa com a não exigência da revalidação do diploma para os médicos estrangeiros. A vereadora questionou se, dessa forma, haverá possibilidade de o Conselho Regional de Medicina fiscalizar a atuação desses médicos e considerou que o modo como será executado o programa será uma forma de negligência à população. Em seguida, a vereadora Psicóloga Tanise Sabino informou que o programa visa suprir vagas abertas no Sistema Único de Saúde (SUS), mas opinou que os requisitos para o preenchimento dessas vagas devem ser adequados às necessidades da rede. Nesse sentido, defendeu que seja

aplicado o exame Revalida para garantir a qualidade da formação dos profissionais. Em continuidade, o vereador Aldacir Oliboni salientou que o programa federal prioriza a contratação de médicos brasileiros, observando que apenas na falta desses recorrer-se-á à contratação de médicos estrangeiros. Reconheceu que o piso salarial da categoria médica é muito baixo, mas afirmou que a medida é uma excelente alternativa à realidade de haver postos de saúde sem médicos. Por fim, acentuou que a experiência do município com o programa Mais Médicos foi muito positiva quando da sua primeira experiência. Após, o senhor Carlos Orlando Sparta argumentou que o Mais Médicos seria um retrocesso para o país e ressaltou que a inexigência de revalidação do diploma dos médicos estrangeiros na primeira edição do programa teve efeitos negativos. Defendeu, ainda, o programa Médicos pelo Brasil, como exemplo de um programa bem-sucedido. Comunicou, por fim, que receberam muitas denúncias contra médicos e outros profissionais durante a execução do Mais Médicos, mas declarou que o Conselho Regional de Medicina pôde apenas investigar os casos das denúncias contra médicos. A seguir, o senhor Marcos Rovinski advertiu que o Brasil possui uma taxa de dois vírgula cinquenta e seis médicos a cada mil habitantes, quando em países desenvolvidos essa taxa é de aproximadamente dois, indicando que a falta de médicos seria um argumento falacioso. Afirmou que faltam, na verdade, uma carreira pública com condições de trabalho, segurança contratual e boa remuneração. Dando prosseguimento, o senhor Dirceu Rodrigues alegou que não são necessários mais médicos, mas sim mais infraestrutura e melhores condições de trabalho. Relembrou haver seis faculdades de medicina apenas entre Porto Alegre e Novo Hamburgo, declarando que o ritmo de formação e a oferta atual de profissionais são altos. Em seguida, o senhor Mauro Sparta considerou que o programa Mais Médicos foi criado com deformidades, inclusive mencionando o fato de o pagamento não ser feito diretamente aos profissionais. Explicou que a maior dificuldade é a descentralização, chamando atenção para a falta de infraestrutura fora dos grandes centros urbanos e provocando a concentração dos profissionais da medicina nesses centros. Nesse sentido, reiterou a alta densidade de médicos por habitantes do Brasil e adicionou que o país forma vinte e oito mil novos profissionais da área por ano. Por fim, opinou que uma das barreiras para aprovação dos profissionais estrangeiros no exame Revalida pode ser o idioma. Em continuidade, a vereadora Cláudia Araújo informou que sempre foi favorável à atuação dos profissionais intercambistas, inclusive pela percepção de que seu trabalho era aprovado pela comunidade, mas defendeu a aplicação do Revalida para os médicos estrangeiros e, além disso, a descentralização e a capacitação dos serviços de saúde do interior. Após, o vereador José Freitas questionou se os municípios serão obrigados a aceitar médicos do programa Mais Médicos e se existe falta de médicos em Porto Alegre. A seguir, a vereadora Lourdes Sprenger criticou a forma do pagamento aos médicos estrangeiros e argumentou em favor da aplicação do Revalida. Por fim, afirmou que as vagas disponíveis devem ser mais bem remuneradas. Dando prosseguimento, o vereador Aldacir Oliboni reiterou que a prioridade do programa é a contratação de médicos brasileiros, sendo os médicos estrangeiros apenas a terceira opção listada pelo programa. Informou, ainda, que a vinculação será por adesão dos municípios que estiverem interessados. Em seguida, o senhor Acir Luís Paloschi, conselheiro do Conselho Local de Saúde da Unidade Básica de Saúde Panorama, defendeu que seja retomada a carreira de médico em Porto Alegre e que seja realizado concurso público para completar as equipes de todas as unidades de saúde. Questionou quantas denúncias haveria contra os cerca de oitenta médicos estrangeiros que atuaram em Porto Alegre na experiência anterior do programa Mais Médicos, considerando que seriam muito poucas. Questionou, também, se a crítica ao programa visaria meramente à reserva de mercado para os médicos brasileiros e afirmou que, às vezes, as críticas ao programa se dão sem conhecimento da realidade do SUS, pois faltam profissionais para o atendimento na rede pública apesar de estarem sobrando nos consultórios privados. Em continuidade, o senhor Carlos Orlando Sparta criticou o modelo de bolsas temporárias proposto pelo programa Mais Médicos, dizendo que não são vagas de qualidade, e criticou falhas do seu processo de contratação, como a dificuldade de escolher o local de atuação de preferência do profissional. A seguir, o senhor Mauro Sparta informou que houve dificuldades recentes, mas provisórias, para a obtenção de profissionais da medicina. Por fim, explicou que os municípios da Região Metropolitana estão passando por dificuldades, pois sofreram recentemente perda de verba para a assistência em saúde com o programa Assistir, do Governo do Estado, situação que pressiona os serviços de saúde em Porto Alegre. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Às onze horas e vinte e quatro minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor

Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo senhor Presidente, vereador José Freitas.



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 27/04/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0536099** e o código CRC **78C4E7E8**.

Referência: Processo nº 009.00015/2022-93

SEI nº 0536099